



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo nº 862/2019

Modalidade: PP 83/2019

Objeto: RETROESCAVADEIRA

Trata-se de examinar impugnação manejada pela empresa KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, em face do descritivo do certame, o qual, segundo alega, restringe a participação.

A impugnação é tempestiva e a sessão está designada para 31/07/2019, razão pela qual não haverá tempo hábil para análise da impugnação pelo técnico responsável pelo descritivo, bem como da procuradoria Jurídica.

Isto Posto, para possibilitar a adequada análise da impugnação, em tempo hábil, **DETERMINO** a suspensão do processo, cancelando a sessão aprezada para o dia 31/07/2019.

Publique-se a presente dando ciência aos interessados e, após, encaminhe-se ao Engenheiro Mecânico da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos para manifestação acerca das alegações da empresa KOMAK (fls. 173/180), devendo especificar tecnicamente as justificativas para:

- Intervalo de Potência: de 86Cv a 97Cv;
- Força de Escavação Frontal: Intervalo de 4.040Kg a 6.170Kg, e;
- Força de Escavação Lança: Intervalo de 4.948Kg a 6.324Kg.

Após à manifestação técnica, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para parecer acerca da procedência ou improcedência da impugnação.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 30 de julho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO

Prefeitura de Dom Pedrito
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Certifico que este ato foi publicado conforme a lei municipal nº1843, de 25 de Junho de 2013, na data 30 / 07 / 19
Palacio Ponche Verde, 30 de 07 de 19

Vânia Carballo Gonçalves
Vânia Carballo Gonçalves
Diretora do Dep. de Comunicação